Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.389	30/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 30/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do Departamento de Educação, acerca da possibilidade de agregar à atividade educacional a prática de "Judô", como formação de conduta do respeito e no combate e controle do bullying e da violência.

REQUERIMENTO Nº. 1193 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de agregar à atividade educacional a prática de "Judô", como formação de conduta do respeito e no combate e controle do bullying e da violência.

Justificativa:-

As artes marciais de um modo geral proporcionam ao aluno uma considerável ascensão no processo de autoconhecimento, isso se deve à sutil necessidade de observar-se durante a luta. Desta forma, uma relação equilibrada entre ataque ao oponente e proteção aos contra-ataques pode ser estabelecida. Tal fato evidencia a íntima relação das lutas com a meditação, uma vez que esta consiste fundamentalmente no ato de olhar para si mesmo. Um dos nove princípios teóricos básicos do judô nos diz: conhecer-se é dominar-se, e dominar-se é triunfar, fundamentando-nos para esta máxima do olhar para si que, inicialmente parece algo muito simples, no entanto se trata de uma tarefa árdua e trabalhosa. Judô, princípio que compõe o nome da modalidade, associa-se ao fato de que não é a força física em sua forma bruta que possibilitará a vitória, visto que a maior vitória consiste em dominar-se. Já o principio da máxima eficiência se volta para a elevação ou aperfeiçoamento do espírito na ciência do ataque e da defesa, uma vez que é possível utilizar-se da própria força do adversário para derrubá-lo ao chão. E o princípio do bem estar e benefícios mútuos incutem em não desejar o bem só a si, mas na mesma intensidade à todos os seres humanos a partir da reflexão que só assim poderemos ser completos. Podemos considerar a relevante contribuição formativa, na educação de um aluno, atrelada ao Judô, que não se resume a uma prática tecnicista voltada para fins exclusivamente corporais e sim, uma manifestação cultural esportiva continente de princípios filosóficos que vêm a preencher lacunas formativas. Estes princípios são aplicáveis não somente com finalidades esportivas, fazendo-se úteis em diversas situações e problemáticas sociais ou profissionais que venham aparecer.
E isto se torna possível através da visualização de uma Educação Física trabalhada, a partir de seus conteúdos, de maneira mais ampla, mais humanizadora, que contemple corpo, mente e sua co-relação com a sociedade, focada na transformação de vida social, por essas razão apresentamos a presente propositura, aguardando o devido apreço pelo setor educacional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

ELISANGELA MAZIERO
Vereadora/PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.856/2013 MOCOCA, 14 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.631	15.10.13	

REF.: **Requerimento nº 1.193/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de agregar à atividade educacional a prática de "judô", como formação de conduta do respeito no combate e controle do bullyng e da violência, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria dos Vereadores Eduardo Ribeiro Barison e Elisangela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que a sugestão foi enviada ao Departamento de Educação e será analisada pelos responsáveis pela elaboração do currículo da Rede Municipal de Educação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21 / 10 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE